



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 28.053, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Promove Oficial do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido ao Posto de Coronel Policial Militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, pelo critério de Merecimento, o Tenente-Coronel Policial Militar, Registro Estatístico 100064965, SERGIO RICARDO SILVA ALMEIDA, a contar de 21 de abril de 2023, em consonância ao disposto na alínea “c” do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 1982, bem como de acordo com as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2023, constante da Ata nº 02/CPO PM/2023, de 6 de abril de 2023, publicada no BRPM nº 007, de 18 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 21 de abril de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/04/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037549722** e o código CRC **1ABE4BCE**.